

Solicitação nº: 0241/2022; Favorecido(s): GLEYSSE BARBOSA DOS SANTOS (Requisitado) e ANTÔNIO THIAGO JESUS E SILVA (FC 01); Deslocamento: ACREÚNA a TURVELÂNDIA; Finalidade da Viagem: Vistoria locais de votação. Data da viagem: 26/07/2022 a 26/07/2022. Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 168,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido para cada servidor: 168,00.

PORTARIAS

PORTARIA N° 161/2022 - DG;

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXI, da Resolução TRE nº 275/2017, alterada pela Resolução n. 349/2021 - Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 22.0.000009216-2;

CONSIDERANDO o disposto Resolução CNJ nº 309/2020;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do artigo 3 da Resolução TRE/GO n. 331/2020, RESOLVE: RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para a realização de apoio externo à equipe de trabalho de auditoria financeira com conformidade - Exercício 2022, em auxílio à Secretaria de Auditoria Interna do TRE/GO, nos moldes preconizados pela IN TCU n. 84/2020:

I - Christine Ferreira Resplande (COFI);

II - Maria Sirene Carneiro Matos (SEPEF);

III - Marcilene Medeiros Cardoso (SEAEF) e

IV - Maria de Lourdes Macedo de Andrade (SCGEA).

Art. 2º . Revoga-se a Portaria DG n.º 158, de 16 de agosto de 2022.

Art. 3º . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral

(em substituição)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 216, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000011023-3;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria do exercício de funções comissionadas no âmbito da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação da Portaria PRES n.º 215, de 15 de agosto de 2022.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PRES Nº 216/2022			
SERVIDOR (A)	VÍNCULO FUNCIONAL	FUNÇÃO COMISSIONADA	LOTAÇÃO FC